



INDICAÇÃO Nº 103/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 29 de maio de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

O incentivo às atividades esportivas é de fundamental importância tanto no campo social quanto na saúde pública. Jovens que se dedicam ao esporte apresentam melhores indicadores de saúde física e mental, além de estarem menos vulneráveis a comportamentos de risco e exclusão social.

Santa Rita do Sapucaí tem demonstrado um crescimento significativo em diversas modalidades esportivas, como o atletismo, ciclismo, skate, entre outras práticas que vêm ganhando cada vez mais espaço e reconhecimento, inclusive com participação de atletas locais em competições regionais e estaduais. No entanto, muitos desses atletas enfrentam dificuldades financeiras para custear treinamentos, transporte, alimentação e equipamentos adequados.

Em muitos municípios brasileiros, o Programa Bolsa Atleta tem sido fundamental para garantir suporte financeiro a atletas e paratletas amadores, possibilitando que mantenham seus treinamentos e representem suas cidades em eventos esportivos regionais, estaduais, nacionais e até internacionais.

Diante do exposto, e com a intenção de apoiar e valorizar os talentos esportivos de nosso município, indico ao Senhor Prefeito Municipal, Leandro Henrique Mendes, que determine aos setores competentes o estudo aprofundado e o subsequente envio a esta Casa Legislativa de um Projeto de Lei que institua o Programa Bolsa Atleta no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Fábio do Cefetrans
Vereador

